PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

## TERCEIRA TURMA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 8 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o elevado número de Ofícios expedidos pelos relatores desta Turma;

considerando a necessidade de regulamentação, racionalização e agilização dos procedimentos da Subsecretaria da Terceira Turma,

**RESOLVE:**

I – Determinar que o Diretor da Subsecretaria assine, por ordem do(a) Relator(a), os ofícios de comunicação ao juízo de origem de decisões proferidas em autos de agravo de instrumento, salvo orientação expressa em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **NERY JÚNIOR**
**Presidente da Terceira Turma**